



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL**  
**Nº 2.614/2024**

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 19/05/2025 16:39:24.720 - PL261424  
EMC 1712/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1712/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à  
Estratégia 18.2. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 18.2. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.2. Instituir os padrões nacionais de qualidade e definir o CAQ, considerada a necessidade de equidade racial, como valor de referência para avaliar a adequação do financiamento da educação básica e a necessidade de financiamento dos sistemas de ensino”.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Emenda refere-se à necessidade de considerarmos os *deficits* educacionais específicos da população afrodescendente na definição do Custo Aluno Qualidade, por meio de uma política equitativa que busque superar exclusões e marginalizações históricas e estruturais.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

**Dandara**  
**Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252164345500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



\* C D 2 5 2 1 6 4 3 4 5 5 0 0 \*